



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1.707/2018

*Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e
da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos.*

Relatório:

Vem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Fina e Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos; para análise e emissão de parecer ao Projeto de Lei n° 1.707/2018 - que "dispõe sobre a criação da Frente Parlamentar em defesa dos direitos das mulheres e dá outras providências".

Incumbe a estas Comissões a análise preliminar da matéria no que concerne a Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade de forma conclusiva, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Conclusão:

O Projeto de Lei n° 1.707/2018, de autoria do Vereador Carlos Antônio da Cruz, visa assegurar a igualdade entre mulheres e homens, a participação da mulher na política e o combate à violência contra a mulher, entre outras pautas pertinentes ao tema. Questões importantes para a sociedade.

Durante a reunião de comissão, foi acordado com o autor do Projeto que deveriam ser feitas algumas correções de redação final na matéria: Art. 2º, Art. 4º, Art. 7º, Art. 9º, Art. 10º e fecho. O mesmo se comprometeu em realizar as devidas modificações, para somente assim a emissão do parecer favorável.

Diante ao exposto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão de Orçamento, Finanças, Obras e Serviços Públicos no que se refere ao ponto de vista da Legalidade, no que tange à Constitucionalidade e Juridicidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** para ser discutido e votado em plenário.

CAMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 2602
DATA ENTR 16/03/2018
HORÁRIO 14:00 HS

RESPONSÁVEL

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 16 de março de 2018.

Vereador Gerson Gómez de Freitas - PTC

Relator da Comissão de LJRF e
Presidente da Comissão de OFOSP



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS


Vereador Hugo Elias de Lima Diniz - SD
Relator da Comissão de OFOSP

Vereador Alex Vinícius Coelho - PT

Presidente da Comissão de LJRF e

Membro da Comissão de OFOSP

Vereador Carlos Antônio da Cruz - PSL

Membro da Comissão de LJRF